



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Only
[Signature]

ATA N.º1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO
PRECÁRIO**

- 2 POSTOS DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIROS) -

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício da Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201805/0061 (referência G) e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pela Arq.ª Carla Maria Germano da Luz, na qualidade de Presidente, Eng.º João Luis Boino Anania, e João Leopoldo Curado Soeiro Galego Barreto respetivamente primeiro vogal efetivo e primeiro vogal suplente.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção;-----
2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----
3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 10,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo, Eng.º João Luis Boino Anania unanimemente nomeado pelo júri.-----

O júri deliberou por unanimidade, definir os critérios de avaliação e fatores de ponderação, a aplicar para determinar a classificação final de candidatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular, e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.-----



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Only
[Signature]

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção:-----

Avaliação Curricular

$$AC = (HA \times 1/6) + (FP \times 2/6) + (EP \times 3/6)$$

HA = Habilitação Académica

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Nível habilitacional exigido	14 Valores
Um ou mais Graus ou Ciclos Académicos acima do nível exigido	15 Valores

FP = Formação Profissional

Onde se considera as áreas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas, sendo que:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem ações de formação na área da jardinagem	12 Valores
Uma ou mais ações de formação na área da jardinagem	14 Valores

EP – Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes à atividade a desenvolver, sendo que:

ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALORAÇÃO
Sem experiência profissional	10 Valores
Experiência Profissional não exclusiva na área da jardinagem	14 Valores
Experiência Profissional exclusiva na área da jardinagem	16 Valores



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Calh
fr

Entrevista Profissional de seleção (EPS)

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:-----

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Qualidade de experiência profissional.

Para cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. -----

Ordenação Final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%), \text{ em que:}$$

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de seleção.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num método, não lhe sendo aplicado o seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, e consequente exclusão. -----

2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º



MUNICÍPIO DE MOURÃO

324
p. 1

**da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada
pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----**

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos:-----

- António Francisco Ratão da Cruz;
- António José Lucena Dias;
- Cesaltina Maria Palhinhas Aldonsa;
- Domingos Amaro Bugalho Vieira;
- Filipa de Jesus Vales Canhoto;
- Filipe Miguel Marques Vidigal;
- João Manuel Gomes dos Santos;
- Joaquim Mendes Coelho;
- José António Canete Rúbio;
- José Manuel Serrano Gomes;
- José Maria Capucho Serrano;
- Maria João Fernandes Ferreira;
- Milene de Jesus Piteira Zeferino Mamede;
- Sandra Maria Caixeiro Ramos Sardinha;
- Sara Patricia Costa Gomes;

Feita a análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos a seguir indicados, por cumprirem todos os requisitos exigíveis: -----

- António Francisco Ratão da Cruz;
- António José Lucena Dias;
- Cesaltina Maria Palhinhas Aldonsa;
- Domingos Amaro Bugalho Vieira;
- Filipa de Jesus Vales Canhoto;
- Filipe Miguel Marques Vidigal;
- João Manuel Gomes dos Santos;
- Joaquim Mendes Coelho;
- José António Canete Rúbio;
- José Manuel Serrano Gomes;



MUNICÍPIO DE MOURÃO

- José Maria Capucho Serrano;
- Maria João Fernandes Ferreira;
- Milene de Jesus Piteira Zeferino Mamede;
- Sandra Maria Caixeiro Ramos Sardinha;
- Sara Patricia Costa Gomes;

3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

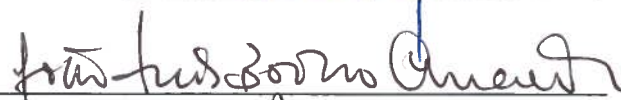
Seguidamente, procedeu o júri à avaliação curricular dos candidatos admitidos, e elaborou a respetiva lista de classificação, que se encontra anexa à presente ata.

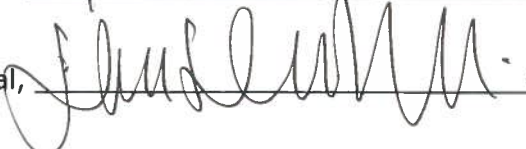
O júri deliberou ainda, notificar os candidatos, aos quais se aplicará o 2.º método de seleção nos termos do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da entrevista profissional de seleção.

Por último, deliberou o júri por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos admitidos e aprovados para a realização da entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da entrevista profissional de seleção, através de ofício registado com aviso de receção, em cumprimento do n.º1 do artigo 32.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

A Presidente do Júri, 

O Vogal, 

O Vogal, 

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - 1 POSTO DE TRABALHO (CODIGO DE OFERTA BEP : OE201805/0065 - JARDINEIRO)

NOME	H.A.		F.P.		E.P.			AC (HA*1/6)+(FP*2/6)+(EP*3/6)
	Nível Habilitacional exigido	1 ou mais Graus ou Ciclos Acadêmicos superiores ao nível exigido	Sem ações de formação na área da Jardinagem	Uma ou mais ações de formação na área da jardinagem	Sem experiência profissional	Experiência Profissional Não Exclusiva na área da jardinagem	Experiência Profissional Exclusiva na área da jardinagem	
Antônio Francisco Ratão da Cruz	14	15	12	14	10	14	16	14,333
Antônio José Lucena Dias	14		12		10		16	11,333
Cesaltina Maria Palhinhas Aldonsa	14	15	12				16	14,500
Domingos Amaro Bugalho Vieira	14		12				16	14,333
Filipa de Jesus Vales Canhoto	14	15	12			14	16	13,500
Filipe Manuel Marques Vidigal	14		12				16	14,333
João Manuel Gomes dos Santos	14		12		10			11,333
Joaquim Mendes Coelho		15	12			14		13,500
José António Canete Rúbio		15	12				16	14,500
José Manuel Serrano Gomes	14		12				16	14,333
José Maria Capucho Serrano	14		12				16	14,333
Maria João Fernandes Ferreira		15		14	10			12,167
Milene de Jesus Piteira Zeferino Mamede		15	12		10			11,500
Sandra Maria Calheiro Ramos Sardinha		15	12		10			11,500
Sara Patricia Costa Gomes		15	12		10			11,500